

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 352/2025 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 15 de maio de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos - PMB

Att. Sr. Thais Silva Quaresma

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de Renovação e Reajuste contratual com base no INPC.

Contratada: M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME.

Contrato: 20210518.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-020/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito de estudantes universitários e de ensino técnico, tipo ônibus, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

Prezado Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, conforme Ofício nº 015/2025 de concordância e aceite, solicitar a **renovação do Contrato Administrativo nº 20210518**, firmado com a empresa **M N Serviços e Transporte LTDA - ME**, oriundo do **Processo Pregão Eletrônico nº 9-020/2021**, pelo período adicional de **12 (doze) meses consecutivos**, bem como o **reajuste contratual**, com base na cláusula sexta do referido contrato – *Reajuste e Alterações*, item 6.4.3, que estabelece que os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que é o índice oficial do Governo Federal, atualmente em 5,706410 %, com data-base na apresentação da proposta.

O presente contrato refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito** para estudantes universitários e de ensino técnico, utilizando **ônibus** e sendo remunerado por **preço unitário por quilômetro rodado**, visando atender à demanda da **Secretaria Municipal de Educação de Barcarena/PA**.

ITEM/ROTA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$	REAJUSTE COM BASE INPC 5,706410 %	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
1	(ROTA 1) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
2	(ROTA 2) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
3	(ROTA 3) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
4	(ROTA 4) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
5	(ROTA 5) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
6	(ROTA 6) 4º TURNO (A), PORTO DO ARAPARÍ – SÃO FRANCISCO – ITUPANEMA.	KM	10.164,00	17,18	168.214,20	18,16	184.578,24
7	(ROTA 7) 4º TURNO (A) BARCARENA – VILA DOS CABANOS – UEPA. (IDA E VOLTA).	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
8	(ROTA 8) 4º TURNO (A) BARCARENA – VILA DOS CABANOS – UEPA. (IDA E VOLTA).	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
9	(ROTA 9) 4º TURNO (A) SÃO FRANCISCO – VILA DOS CABANOS	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60

ITEM/ROTA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$	REAJUSTE COM BASE INPC 5,706410 %	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
	- IEPAM - NEPAM – SENAI. (IDA E VOLTA).						
10	(ROTA 10) 4º TURNO (A), BARCARENA – (NEPAM – IEPAM – SENAI). (IDA E VOLTA).	KM	8.470,00	17,18	140.178,50	18,16	153.815,20
11	(ROTA 11) 4º TURNO (A) VILA DO CONDE – (IEPAM - NEPAM – SENAI) VILA DOS CABANOS. (IDA E VOLTA).	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
12	(ROTA 12) 4º TURNO (A) BARCARENA – VILA DOS CABANOS – CRUZEIRO DO SUL. (IDA E VOLTA).	KM	7.260,00	17,18	120.153,00	18,16	131.841,60
TOTAIS ITENS 01 A 12					1.509.922,70		1.656.809,44

Considerando que até a presente data não possuímos transporte urbano municipal que atendam a demanda de alunos que necessitam se deslocar até os cursos técnicos no distrito do Murucupi, no município de Barcarena.

Considerando que os estudantes beneficiários da Lei 1.901/97, turno noite que residem na sede do município, Itupanema e São Francisco não possuem meio de se deslocar do Arapari até a localidade que residem em razão da empresa que detém a concessão do transporte intermunicipal no horário de 23h, esses possuem viagem fluvial somente até a localidade Arapari, havendo a necessidade da disponibilização de transporte para o deslocamento dos estudantes do Arapari para a sede do município, Itupanema e São Francisco.

A referida solicitação se justifica por tratar-se de serviços contínuos por parte da Administração Pública, buscando garantir o acesso à educação de alunos do ensino técnico e superior, que não dispões de transporte pública nos horários da noite, portanto e um serviço indispensável tendo em vista a necessidade do acesso, para que nossos municípios tenham direito de desenvolver –se profissionalmente através da educação.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2025 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12 – Secretarias Municipal de Educação

12.364.0034.2.197 – Manutenção e melhoria dos serv. De passe escolar e transportes escolar rod. e aquav.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.32 – Transporte Escolar*1

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

Nome do servidor responsável: Ronivaldo Monteiro Nunes

Cargo/função: Fiscal de Contrato

PORTARIA: Nº. 0157/2025- SEMAT

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0017/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 1875248 e código CRC: EEDZQ6YGZSY.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 15/05/2025, às 15:58.